

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO № 007/2021

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, art.195 da Lei 1.776/2014, Leis Municipais nº 1.046/03, Lei nº 2.374/2020 de 08/12/2020. De acordo com o Processo nº 1006/2021 de 15/06/2021.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR FERREIRA DE LE-MOS, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, GISELE FERREIRA DA SILVEIRA com Carteira de Identidade nº 1092999539 SSJ RS, CPF nº 000.215.990-25, COREN/RS nº 000.801.010, PIS/PASEP nº 1293116067-0, residente na Rua Alfredo Lisboa, nº 114, Tavares/RS, doravante denominada CONTRATADA.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original será prorrogado de 17/07/2021 à 16/01/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 08 de julho de 2021.

GISELE FERREIRA DASILVEIRA

Contratada

cio

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal em Exercí-

Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Municí-

pio

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento CPF nº 039.129.710-48 2-Ezalete Martins Paiva CPF Nº002.710.880-52